CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO

REQUERIMENTO Nº 017 **/23**

Tipo: Informação

PROTOCOLO
08/03/2023
11:12

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Cícero Bezerra de Queiroz – Mancuso**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos arts. 145 e 150 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUERER que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, solicitando que sejam remetidas a este Poder Legislativo a(s) seguinte(s) informação(ões) acompanhada(s) da respectiva documentação comprobatória:

- Relação de todos os carros alugados na prefeitura;
- Valores pagos pelo município para cada veículo;
- Imagens e documentação dos automóveis; e
- CNPJ ou CPF dos locadores.

JUSTIFICATIVA: Este requerimento é um reforço do requerimento de informação n° 130/22 de 21 de novembro de 2022, que infelizmente não foi respondido. Houve apenas a dilação do prazo para resposta, contudo essa resposta ainda não chegou passados quatro meses do pedido – que deve ser respondido em TRINTA DIAS. Estamos fazendo um novo requerimento esperando que dessa vez a resposta seja enviada no tempo hábil previsto na Lei Orgânica do Município. O não cumprimento deste requerimento causa crime de responsabilidade, com dispositivo expresso não só na Lei Orgânica Municipal, mas também no art. 4°, inciso III do Decreto-Lei n° 201/1967.

Câmara Municipal de Caicó, 08 de março de 2023.

CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO
Vereador – MDB

Lido e Despachado no Expediente em ___/___/2023. Oficio(s) nº(s) 191 /2023.
Data(s) de envio: 15/03/2023. Servidor: _____. Resposta(s): _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.096.570/0001-39

Ofício nº 0288/2023/GAB-PREF-CAICO Caicó/RN, 11 de julho

Ao Exmo. Senhor
MANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN

Ref.: Ofício nº 0191/2023/SL/CMC (Req. de Informação nº 017/2023 – Vicero Bezerra de Queiroz).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder ofício de numeração em epígrafe, que encaminhou ao Poder Executivo o requerimento de informação de nº 017/2023, de Autoria do Vereador Vicero Bezerra de Queiroz (Marcuso).

Destarte, encaminho junto a este expediente, através de arquivo em mídia CD-ROM, o Ofício nº 117-023-SMA-CAICO e seus anexos, contendo informações pormenorizadas acerca do que fora requisitado pelo edil sobre veículos locados pela Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Sem mais para o momento, acreditando haver-nos esclarecido os esclarecimentos necessários à demanda solicitada, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em 11/07/2023,

Atenciosamente,

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS:09259871409 Assinado de forma digital por JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS:09259871409 Dados: 2023.07.11 08:11:03 -03'00'

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó/RN

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 08 / 03 / 2023.

APROVADO EM:

13 / 03 / 2023.

na 9ª Sess. Ordinária.

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

MUNICÍPIO DE
CAICÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.096.570/0001-39

Ofício n.º 0136/2023/GAB-PREF-CAICO Caicó/RN, 24 de março de 2023.

Ao Exmo. Senhor
IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN

Assunto: Requer dilação de prazo para resposta do Ofício nº 191/2023/SL-CMC

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar dilação de prazo ao ofício de numeração em epígrafe, que encaminhou ao Poder Executivo Municipal o requerimento de informação de nº. 017/2023, de autoria do Vereador Cícero Bezerra de Queiroz.

Em razão da alta demanda de documentos a serem respondidos, administrativos, judiciais e extrajudiciais, não foi possível coletar integralmente junto às secretarias municipais, as informações e documentação requisitada pelo edil.

Desse modo, com amparo no disposto no art. 57, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Caicó, solicitamos a dilação do prazo para resposta em 30 (trinta) dias.

Certos de contarmos com sua habitual compreensão e colaboração, desde já, agradecemos a atenção dispensada e externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS:09259871409
Assinado de forma digital por JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS:09259871409
Dados: 2023.03.24 17:04:50 -03'00'

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó/RN